

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

FLORIANÓPOLIS, 12 DE DEZEMBRO DE 1975

NÚMERO 10.382

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N-STO- 10-12-75/nº 1469.

Altera o Plano de Aplicação do item 3298 n. 1 - Fundo Estadual de Assistência Rodoviária e Execução do Programa de Desenvolvimento Urbano, aprovado pelo Decreto N-STO-8-4-75/Nº 205.

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição Estadual, e na conformidade do estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei 5079 de 29 de novembro de 1974, combinado com a Lei 5091 de 22 de maio de 1975,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam reduzidos, na importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), os seguintes sub-itens do Plano de Aplicação do item 3298-n.1, do Orçamento da Secretaria dos Transportes e Obras - 03 - Coordenação de Transportes, aprovado pelo Decreto N-STO-8-4-75/Nº 205

Elemento 4110.00
Item 3198 n. 1-1-3- Cr\$ 10.000,00
Item 3298 n. 1-1-4- Cr\$150.000,00

Art. 2º - Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado o seguinte sub-item do Plano de Aplicação do item 3298-n.1 do mesmo orçamento:

Elemento 4110.00
Item 3298 n. 1-1-1- Cr\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 1975.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Nicolau Fernando Malburg

DECRETO N - SEP - 10-12-75/nº 1.471

Transfere saldo parcial de dotação orçamentária.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o parágrafo único do artigo 22, da Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975,

DECRETA :

Art. 1º . Fica transferida para o item 2601 - Reserva de Contingência - 1104.9999999.000 - do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda, a importância de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

Art. 2º . Para atender a transferência de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos o Projeto e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

04 - CONTADORIA GERAL DO ESTADO
(Encargos Gerais)

Projeto 1104.03080311.010
Elemento 4120.00
Item 3201 n. 1 Cr\$ 2.300.000,00

Art. 3º . Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

Altera tabela explicativa do Orçamento do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem os §§ 2º e 3º, do artigo 3º, da lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, combinados com a lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

DECRETA :

Art. 1º . Ficam reduzidos, na importância de Cr\$ 6.377.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil cruzeiros), os Projetos e itens abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N-SEP 16-12-74/n. 1.690:

Projeto 4701.15820311.005
Elemento 4260.00
Item 4598 n.1-1.5 Cr\$ 2.000.000,00
Projeto 4701.15820311.008
Elemento 4260.00
Item 4598 n.2-2.2 Cr\$ 4.377.000,00

Art. 2º . Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, ficam alterados, no mesmo Orçamento, as Atividades, Projetos e itens abaixo discriminados:

Atividade 4701.15824942.018
Elemento 3120.00
Item 1208 Cr\$ 20.000,00
Elemento 3130.00
Item 1301 Cr\$ 30.000,00
Item 1306 Cr\$ 20.000,00

Atividade 4701.15824862.006
Elemento 3230.00
Subelemento 3233.00
Item 2315 Cr\$ 5.000,00

Atividade 4701.15824862.011
Elemento 3270.00
Subelemento 3276.00
Item 2706 n.4 Cr\$ 2.000,00

Projeto	4701.1582031.001		
Elemento	4260.00		
Item	4698 n.1-1.1	C\$	6.000.000,00
Projeto	4701.15820311.010		
Elemento	4260.00		
Item	4698 n.4	C\$	300.000,00

Art. 3º . Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEP /10/12/75/nº 1.473

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem o § 2º, do artigo 3º e os artigos 6º e 7º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, com a nova redação dada pelo artigo 187, da Lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, combinados com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam suplementados, na importância de C\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), o Projeto e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

04 - CONTADORIA GERAL DO ESTADO
(Encargos Gerais)

Projeto	1104.16880341.017		
Elemento	4310.00		
Subelemento	4311.00		
Item	5102 n. 5	C\$	350.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial do Elemento 3260.00 - Reserva de Contingência - 1104.99999999.000, item 2601, do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEP /10/12/75/nº 1478

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem o § 2º, do artigo 3º e os artigos 6º e 7º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, com a nova redação dada pelo artigo 187, da Lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, combinados com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam suplementados, na importância de C\$ 1.997.000,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e sete mil cruzeiros) a Atividade e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

04 - CONTADORIA GERAL DO ESTADO
(Encargos Gerais)

Atividade	1104.03381812.057		
Elemento	3270.00		
Subelemento	3274.00		
Item	2704 n. 2	C\$	1.997.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial do Elemento 3260.00 - Reserva de Contingência - 1104.99999999.000, item 2601, do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEP/10/12/75/nº 1479

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem o § 2º, do artigo 3º e os artigos 6º e 7º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, com a nova redação dada pelo artigo 187, da Lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, combinados com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam suplementados, na importância de C\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), a Atividade e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

04 - CONTADORIA GERAL DO ESTADO
(Encargos Gerais)

Atividade	1104.16880332.040		
Elemento	3240.00		
Subelemento	3241.00		
Item	2401 n. 8	C\$	600.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial do Elemento 3260.00 - Reserva de Contingência - 1104.99999999.000, item 2601, do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEP/10/12/75/nº 1480

Transfere saldo parcial de dotação orçamentária.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o parágrafo único do artigo 22, da Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica transferida para o item 2601 - Reserva de Contingência - 1104.99999999.000 - do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda, a importância de C\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Art. 2º. Para atender a transferência de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos o Projeto e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

04 - CONTADORIA GERAL DO ESTADO
(Encargos Gerais)

Projeto	1104.03080311.011		
Elemento	4310.00		
Subelemento	4311.00		
Item	5101 n. 3	C\$	600.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

DECRETO N-SEP /10-12-75/nº 1482

Altera tabela explicativa do orçamento vigente.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o § 2º, do artigo 3º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, combinado com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam reduzidos, na importância de C\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a Atividade e Item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Educação:

09 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 1009.08481992.035
 Elemento 3130.00
 Item 1322 CR\$ 5.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fi-
 cam alterados, no mesmo Orçamento, a seguinte Atividade e Item:

09 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 1009.08481992.035
 Elemento 3130.00
 Item 1301 CR\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação re-
 vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1483

Altera tabela explicativa do
 Orçamento vigente

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas a-
 tribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o §
 2º, do artigo 3º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, com-
 binado com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam reduzidos, na importância de Cr\$ 2.042,00
 (dois mil e quarenta e dois cruzeiros), a Atividade e item abai-
 xo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria dos Ser-
 viços Sociais:

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade 1701.15070202.001
 Elemento 3110.00
 Subelemento 3111.00
 Item 1132 Cr\$ 2.042,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo an-
 terior, ficam alterados, no mesmo Orçamento, a seguinte Atividade
 e item:

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade 1701.15070202.001.
 Elemento 3110.00
 Subelemento 3111.00
 Item 1169 Cr\$ 2.042,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua pu-
 blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1485.

Altera tabela explicativa no
 Orçamento da Secretaria do
 Oeste.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas a-
 tribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem os §§
 2º e 3º, do artigo 3º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974,
 combinados com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam reduzidos, na importância de Cr\$ 500.000,00
 (quinhentos mil cruzeiros), o Projeto e item abaixo discrimina-
 dos e atribuídos ao Orçamento da Secretaria do Oeste, aprovado pe-
 lo Decreto N-SEF 16.12.74/n. 1.691:

Projeto 4801.03070201.001
 Elemento 4130.00
 Item 3313 Cr\$ 500.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo an-
 terior, ficam alterados, no mesmo orçamento, na Atividade e Proje-
 tos abaixo discriminados, os seguintes itens:

Atividade 4801.03070202.001
 Elemento 3120.00
 Item 1206 Cr\$ 5.000,00
 Item 1207 Cr\$ 1.000,00
 Item 1221 Cr\$ 1.500,00

Elemento 3130.00
 Item 1310 Cr\$ 5.000,00
 Item 1320 Cr\$ 17.500,00
 Item 1398 n. 2 Cr\$ 10.000,00
 Projeto 4801.16885311.014
 Elemento 4120.00
 Item 3201 n. 12 Cr\$ 440.000,00
 Projeto 4801.03070341.003
 Elemento 4310.00
 Subelemento 4311.00
 Item 5102 n. 2 Cr\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua pu-
 blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
 ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1486

Altera tabela explicativa do
 orçamento vigente.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas a-
 tribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o §
 2º, do artigo 3º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, com-
 binado com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam reduzidos, na importância de Cr\$ 18.000,00
 (dezoito mil cruzeiros), a Atividade e item abaixo discriminados e
 atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Administração:

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade 0801.03070212.001
 Elemento 3130.00
 Item 1302 Cr\$ 18.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo an-
 terior, ficam alterados, no mesmo Orçamento, a seguinte Atividade
 e itens:

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade 0801.03070212.001
 Elemento 3130.00
 Item 1319 Cr\$ 2.000,00
 Item 1398 Cr\$ 16.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua pu-
 blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1487

Altera tabela explicativa do Orçamen-
 to da Fundação Catarinense do Bem Es-
 tar do Menor - FUCABELM.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas a-
 tribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica reduzido, na importância de Cr\$ 150.000,00
 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a Atividade abaixo discriminada e atri-
 buída ao Orçamento da Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor-FUCABELM,
 aprovado pelo Decreto N-SEF 03-09-75/nº 859:

Atividade 4701.15814832.001
 Elemento 3110.00
 Subelemento 3111.00
 3111.01 Cr\$ 100.000,00
 3111.02 Cr\$ 50.000,00
 Elemento 3250.00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo an-
 terior, fica alterado, no mesmo Orçamento a Atividade abaixo discrimina-
 da:

Atividade 4701.15814832.001
 Elemento 3110.00
 Subelemento 3111.00
 3111.02 Cr\$ 100.000,00
 Elemento 4130.00 Cr\$ 30.000,00
 Elemento 4140.00 Cr\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua pu-
 blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1488

Transfere saldo parcial de dotação orçamentária.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o parágrafo único do artigo 22, da Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica transferida para o item 2601 - Reserva de Contingência - 1104.99999999.000 - do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2º. Para atender a transferência de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos o Projeto e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

08 - DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS	
Projeto	1108.03070211.021
Elemento	4130.00
Item	3317 Cr\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1492

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem o § 2º do artigo 3º e os artigos 6º e 7º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, com a nova redação dada pelo artigo 187, da Lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, combinados com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam suplementados, na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a Atividade e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

03 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO	
Atividade	1103.03080302.015
Elemento	3110.00
Subelemento	3111.00
Item	1156 Cr\$ 6.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial do elemento 3260.00 - Reserva de Contingência - 1104.99999999.000, item 2601, do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1494

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem os §§ 2º e 3º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, combinados com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam suplementados, na importância de Cr\$ 722.470,00 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício (Receita Própria do Fundo de Estímulo e Apoio à Educação em Santa Catarina - FEAESC - recursos oriundos do Salário Educação - Cota Federal - exercício de 1975), o Projeto, item e sub-itens abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento do Fundo de Estímulo

e Apoio à Educação em Santa Catarina - FEAESC, aprovado pelo Decreto N-SEF 16.12.74/n. 1.685:

Projeto	4003.08421881.037		
Elemento	4120.00		
Item	3201 - n. 31 "a"	Cr\$	538.900,00
	n. 31 "b"	Cr\$	63.970,00
	n. 31 "c"	Cr\$	87.717,00
	n. 31 "d"	Cr\$	23.473,00
	n. 31 "e"	Cr\$	8.410,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1495

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem o § 2º do artigo 3º e os artigos 6º e 7º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974, com a nova redação dada pelo artigo 187, da Lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, combinados com a Lei n. 5.091, de 22 de maio de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam suplementados, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a Atividade e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

08 - DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS	
Atividade	1108.03070212.049
Elemento	3140.00
Item	1423 Cr\$ 10.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial do Elemento 3260 - Reserva de Contingência - 1104.99999999.000, item 2601, do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

DECRETO N-SEF /10/12/75/nº 1498

Transfere saldo parcial de dotação orçamentária.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o parágrafo único do artigo 22, da Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica transferida para o item 2601 - Reserva de Contingência - 1104.99999999.000 - do Orçamento da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais) da Secretaria da Fazenda, a importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º. Para atender a transferência de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos a Atividade e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Fazenda:

04 - CONTADORIA GERAL DO ESTADO (Encargos Gerais)	
Atividade	1104.16880342.041
Elemento	3240.00
Subelemento	3241.00
Item	2403 n. 5 Cr\$ 350.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

Decreto P — 3.444/SIJ, de 8 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 008.479/75, resolve REVI-GORAR os efeitos do Decreto datado de 01 de fevereiro de 1969, que nomeou ADWALLDO JOAO DIAS, matrícula n. 014.083, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão, padrão CC-14 (atualmente CC-8), da Penitenciária de Florianópolis, Secretaria do Interior e Justiça, com efeitos a partir de 20 de junho de 1974.

Decreto P-N. 3.445 — SEA, de 9 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 003.425/75, resolve CONCE-DER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a PLÍNIO WILLIAN VICENTE GO-MES, matrícula n. 098.088, do cargo em comissão de Diretor de Serviço de Comunicação, padrão CC-4, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtivida-de, Secretaria da Administração.

Decreto P-N. 3.446 — SAA, de 9 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SAA — 000.099/75, resolve POR A DISPOSIÇÃO da Prefeitura Muni-cipal de Taló, HONÓRIO BER-TOLDI, matrícula n. 030.835, ocupante do cargo da classe PF-1, da carreira de Auxiliar Agro-Pecuário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Coordenação de Defesa Sanitária, Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Decreto P — 3.447/SEF, de 9 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 18.278/75, resolve LOTAR na 12a. Inspeção Regional de Tribu-tos Estaduais, com sede em Cri-chúma, o cargo em comissão de As-sistente de Inspetor, padrão CC-14 lotado na Coordenação de Fiscal-

zação e Tributação, Secretaria da Fazenda, de que é titular MÂRCIO GERALDO RICK, matrícula n. ... 109.737.

Decreto P/N. 3.443/SEE, de 11 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—030.792/75, resolve TRANS-FERIR A PEDIDO, de acordo com o artigo 60, § 1º, item I e § 4º, item II, da lei n. 4.425, de 16 de feve-reiro de 1970, JURACI MARTINS AMORIM, matrícula n. 023.502, do cargo de Servente de Escola, pa-drão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, para o cargo da classe PF-1, da carreira de Bedel, lotado na Secretaria da Educação.

Decreto P/N. 3.454/SEE, de 11 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—027.582/75, resolve REA-DAPTAR, de acordo com os arti-gos 81 e 82, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, no cargo da classe PF-7 da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Ge-ral do Poder Executivo, para ter exercício no mesmo estabeleci-mento, EMA MARIA DA ROSA SILVA, matrícula n. 033.949, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lota-da na Escola Básica "Comenda-dor Rocha", de Laguna, Secreta-ria da Educação.

Decreto P/N. 3.455/SEE, de 11 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—032.915/75, resolve FAZER CESSAR os efeitos do decreto n. 644, datado de 27 de maio de 1969, que readaptou HEDI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 025.039, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica "Rosinha Campos", de Florianópolis, nos serviços de escrituração do Gabi-nete da Direção das Escolas Re-unidas "Frei Henrique de Colim-bra", de Florianópolis, Secretaria da Educação.

Item II, do decreto n. 781, de 10 de julho de 1974, a PEDRO PIVA JUNIOR, matrícula n. 028.852, no cargo de Coordenador Local da Educação, padrão PF-17, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na 15a. Coordenadoria Local de Educação, com sede em Nova Trento, Secretaria da Edu-cação, com os proventos de lei.

Portaria P/N. 1052/SEA, de 04 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA—8.2.73/n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEF—015.301/75, resolve CONCE-DER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinados com o artigo 11, da lei n. 4.426, de 03 de fevereiro de 1970, a GEHONCIO TEIXEIRA DA ROSA, matrícula n. 054.073, no cargo da classe PF-4 da carrei-ra de Escriturário, do Quadro Ge-ral do Poder Executivo, lotado no Posto de Arrecadação de Turvo, Coordenação do Tesouro, Secreta-ria da Fazenda, com os proventos de lei.

Portaria P/N. 1068/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administra-ção e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto n. ... E/SEA—20.10.75/n. 1.171, publi-cado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. ... SEE—034.905/75, resolve ENQUA-DRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ROSA KOHLBECK, matricu-la n. 049.134, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primá-rio, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Es-cola Isolada Estrada Rio Negro, de São Bento do Sul, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1069/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administra-ção e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto n. ... E/SEA—20.10.75/n. 1.171, publi-cado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. ... SEE—034.904/75, resolvem EN-QUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, LÚCIA TELMA, matrícula n. 026.503, ocupante do cargo de Regente de Ensino Pri-mário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Salto, de Campo Alegre, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1070/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administra-ção e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto n. ... E/SEA—20.10.75/n. 1.171, publi-cado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. ... SEE—003.900/75, resolvem EN-QUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ADALBERTO MA-NOEL DUARTE, matrícula n. ... 024.844, ocupante do cargo de Re-

gente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Iso-lada Barra de Rio Tigre, de Agro-lândia, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1072/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administra-ção e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto n. ... E/SEA—20.10.75/n. 1.171, publi-cado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. ... SEE—035.155/75, resolvem EN-QUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, LADI THEREZI-NHA FOGAÇA, matrícula n. ... 059.054, ocupante do cargo de Re-gente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretaria da Educa-ção, no cargo de Professor de Ci-clo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1073/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administra-ção e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto n. ... E/SEA—20.10.75/n. 1.171, publi-cado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. ... SEE—035.154/75, resolvem EN-QUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ETELVINA GENI BERTOLIN, matrícula n. 052.853, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica "Maria Madalena de Moura Ferro", de Galvão, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Bá-sico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1074/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administra-ção e Educação, de acordo com a dele-gação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto n. ... E/SEA—20.10.75/n. 1.171, publi-cado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. ... SEE—035.012/75, resolvem EN-QUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA ZULMIRA TORRES SCHMITZ, matrícula n. 026.129, ocupante do cargo de Re-gente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isola-da Passo da Limeira, de Alfredo Wagner, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Bá-sico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1075/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administra-ção e Educação, de acordo com a dele-gação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto n. ... E/SEA—20.10.75/N. 1.171, publi-cado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. ... SEE—035.011/75, resolvem EN-QUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ADOLFO MOACIR MACIEL, matrícula n. 026.161, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, pa-drão PF-7.

SECRETARIAS DE ESTADO**ADMINISTRAÇÃO****Portaria P/N. 1051/SEA, de 03 de dezembro de 1975**

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA—8.2.73/n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo

em vista o que consta do processo n. SEF—032.773/75, resolve CONCE-DER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III, 100, item I, letra "a" e 108, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinados com o artigo 6º, alínea "b", da lei n. 3.122, de 18 de se-tembro de 1962 e com o artigo 1º,

Portaria P/N. 1076/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA—20.10.75/N. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—034.896/75, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, IVANILDE TEREZIEZIC, matrícula n. 052.432, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas "Argemiro Gonçalves", de Campo Alegre, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1077/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA—20.10.75/N. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—034.895/75, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ANNA DEMETRECHEN, matrícula n. 043.492, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo lotada nas Escolas Reunidas "Maria Conceição Sampaio Costa", de Itaiópolis, Secretaria da Educação no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1078/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA—20.10.75/N. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—034.891/75, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, NELSON MOSER, matrícula n. 045.681, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Isolada Boa Vista, de Canoinhas, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P/N. 1079/SEA, de 11 de dezembro de 1975

Os Secretários da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA—20.10.75/N. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—034.844/75, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, LACI DIAS CERUTTI, matrícula n. 020.543, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Vargem Grande, de Indaial, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

RELATÓRIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

SEA. 09.12.1975/59
O Coordenador do Sistema de

Pessoal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 020/73, publicada no "Diário Oficial" de 27.02.73, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados:

- DEFIRO:**
N. de ordem — N. do processo — Interessado — Objeto.
01 — 001921 — Inês Posser — Averbação.
02 — 002703 — Neide Maria do Porto — Averbação.
03 — 003254 — Lúcia Mazureck Bogoni — Averbação.
04 — 003143 — José João Pacheco — Averbação.
05 — 000082 — Zelinda dos Santos Becker — Averbação.
06 — 003148 — Antônio Leopoldo Schmitt — Averbação.
07 — 003046 — Clecy Adelfina Menegatti — Averbação.
08 — 002623 — José Carlos Kincheschi — Averbação.
09 — 003089 — Rudy Scheidt — Averbação.
10 — 003091 — Serena Maria Crisa — Averbação.
11 — 002608 — Waldemira Maria Trentina — Averbação.
12 — 002932 — Nivaldo Silva — Averbação.
13 — 003023 — Dario Lima da Silva e outros — Averbação.
Secretaria da Administração, em Florianópolis, 09 de dezembro de 1975.
Delamar Geráclimo de Amorim, Diretor de Administração.

SEA. 09.12.75/60
O Coordenador do Sistema de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 620/73, publicado no D.O.E. de 27.02.73, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados:

- INDEFERIDO**
N. de ordem — N. do processo — Interessado — Objeto.
01 — 022125 — Pedro José Afonso Fava — Enquadramento.
02 — 003106 — Lúcia Depiere Dal Ponte — Readaptação.
03 — 001079 — Geraldo Dias — Aproveitamento.
04 — 002477 — Ary Reinert dos Santos — Reintegração.
05 — 002476 — Francisco José Malheiro — Enquadramento.
06 — 001993 — Maria Salete Búrigo Prestes — Transferência.
07 — 002768 — Marlene Danielski Amante — Acesso.
Secretaria da Administração, em Florianópolis, 09 de dezembro de 1975.
Newton Fernandes Brüggemann, Chefe de Gabinete.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL — RESUMO

N. do Contrato: SEF/151/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Edla Reis.
Locatário: Secretaria da Fazenda — Coord. Fiscaliz. Tributação.
Objeto: Imóvel sito à rua Felipe Schmidt n. 71 — Itajaí.
Prazo: Um (1) mes — 22.10.75 à 22.11.75.
Usuário: 2a. Inspetoria Regional de Tributos Estaduais.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: R\$ 1.000,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 596/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6995)

N. do Contrato: SSI/028/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Angelo Fornassari.
Locatário: Secretaria de Segurança e Informações.
Objeto: Imóvel sito à rua Geral s/n. — Agronômica.

Prazo: Um (1) ano — 01.01.72 à 31.12.72.

Usuário: Delegacia de Polícia.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 40,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 599/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6995)

N. do Contrato: SEE/346/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Lady Caetano Massolini.

Locatário: Secretaria da Educação.
Objeto: Imóvel sito no Largo Rio Branco n. 16 — Concórdia.
Prazo: Seis (6) meses — 01.07.75 à 31.12.75.
Usuário: Escola Profissional Feminina Neusa Nell Lunardi Massolini.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 800,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 592-75-SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SEE/347/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Instituto Popular de Assistência Social.

Locatário: Secretaria da Educação.
Objeto: Imóvel sito à rua Felipe Schmidt s/n. — Ouro.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Escola Básica Prefeito Silvio Santos.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 840,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 593/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SEE/342/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Lourenço Schmitz.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito em Rio da Várzea — Antitápolis.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Escola Isolada de Rio da Várzea.

Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 60,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 588/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6992)

N. do Contrato: SEE/341/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Aldo Abraão Massih.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito à rua Raulino Horn n. 26 — Laguna.
Prazo: Cinco (5) meses e quinze (15) dias — 15.07.75 à 31.12.75.
Usuário: 02.01 Coordenadoria Local de Educação.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 800,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 587/75/SEA.

Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6992)

N. do Contrato: SEE/348/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Colégio Rogacionista Pio XII.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito no Bairro Pinhelinho — Criciúma.
Prazo: Dez (10) meses — 01.03.75 à 31.12.75.
Usuário: Escola Básica Coronel Marcos Rovaris.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 1.080,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS

594/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SEE/344-75.
Data: 09.12.75.
Locador: União Catarinense de Educação.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito a Travessa Champagnat s/n — São Bento do Sul.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Colégio Estadual São Bento.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 14.745,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 590/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SEE/345/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Dorival de Rochi.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito em Estação Cocal — Morro da Fumaça.
Prazo: Sete (7) meses — 01.07.75 à 31.12.75.
Usuário: Escolas Reunidas Vitorio Búrigo.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 250,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 591/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SEE/344-75.
Data: 09.12.75.
Locador: União Catarinense de Educação.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito a Travessa Champagnat s/n — São Bento do Sul.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Colégio Estadual São Bento.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 14.745,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 590/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SEE/345/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Dorival de Rochi.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito em Estação Cocal — Morro da Fumaça.
Prazo: Sete (7) meses — 01.07.75 à 31.12.75.
Usuário: Escolas Reunidas Vitorio Búrigo.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 250,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 591/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SES 029/75
Data: 09.12.75
Locador: Walter Jacó Menegotto

Locatário: Secretaria da Saúde — Dept. Autônomo de Saúde Pública.
Objeto: Imóvel sito a Avenida Nereu Ramos n. 128 — Santa Cecilia.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Posto de Saúde.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 500,00
Aprovado pela Portaria N. CMS 597/75/SEA.

Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6995)

N. do contrato: SEF-152-75
Data: 09.12.75.
Locador "Erico Manoel da Silva
Locatário: Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado.

Objeto: Imóvel sito à Avenida Governador "Celso Ramos n. .. 2.170 — Pôrto Belo.
Prazo: Dois (2) anos — 01.01.73 à 31.12.74.
Usuário: Exatoria Estadual.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 150,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 598/75/SEA.

Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6995)

N. do contrato: DEE-340-75
Data: 09.12.75
Locador: Irmã Chrispina Nabosna
Locatário: Secretaria da Educação

Objeto: Imóvel sito em Rio da Prata Central — Ibirama
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75
Usuário: Escola Isolada de Rio da Prata Central
Dotação: Verba 1423
Valor mensal: Cr\$ 120,00
Aprovado pela portaria n. CMS 586 — 75-SEA.

Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA (6992)

N. do contrato: SEE/348/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Colégio Rogacionista Pio XII.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito no Bairro Pinhelinho — Criciúma.
Prazo: Dez (10) meses — 01.03.75 à 31.12.75.
Usuário: Escola Básica Coronel Marcos Rovaris.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 1.080,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS

594/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SEE/344-75.
Data: 09.12.75.
Locador: União Catarinense de Educação.
Locatário: Secretaria da Educação.

Objeto: Imóvel sito a Travessa Champagnat s/n — São Bento do Sul.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.
Usuário: Colégio Estadual São Bento.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 14.745,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 590/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6993)

N. do Contrato: SEE/345/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Dorival de Rochi.
Locatário: Secretaria da Educação.

N. do Contrato: SEE/349/75
Data: 09.12.75.
Locador: Josina Pereira de Souza

Locatário: Secretária da Educação
Objeto: Imóvel sito em Massambú Pequeno — Palhoça.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.

Usuário: Escola Isolada de Massambú Pequeno.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 35,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 595-75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6995)

N. do Contrato: SEE/339/75.
Data: 09.12.75.
Locador: Herculano Nunes Pereira.
Locatário: Secretária da Educação.
Objeto: Imóvel sito à rua Fernandes Dias n. 103 — São Francisco do Sul.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.

Usuário: 05.06 Coordenadoria Local de Educação.
Dotação: Verba 1423.
Valor mensal: Cr\$ 600,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 585/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6992)

N. do Contrato: SEE/343/75.
Data: 09.12.75.

Locador: ACIT — Assistência e Cultura à Infância Tubaronense.
Locatário: Secretária da Educação.
Objeto: Imóvel sito à rua Antonio Hülse s/n — Tubarão.
Prazo: Um (1) ano — 01.01.75 à 31.12.75.

Usuário: Grupo Escolar São Judas Tadeu.
Dotação: Verba: 1423.
Valor mensal: Cr\$ 990,00.
Aprovado pela Portaria n. CMS 589/75/SEA.
Onildo Costa, Coordenação do Sistema de Material — SEA. (6990)

Portaria E-143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, JACI SELHORST (matrícula n. 20.423), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar Dom Joaquim,
02.07.020, município de Braço do Norte, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, da 02.07. Coordenadoria Local de Educação, com sede em Braço do Norte, no período de 03 de novembro de 1975 a 03 de maio de 1975, face o impedimento da titular NADIR MACHADO DE OLIVEIRA, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

Portaria P-N. 5.399 — SEE, de 28 de novembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P-n. 2.086, de 23 de maio de 1975, que prorrogou a Portaria P-n. 3.781, de 14.08.74, que Designou a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARILANE AQUINO VIEIRA DA SILVA, (matrícula n. 37.837), para exercer a função de Supervisora Pedagógica de 2º Grau, na 1ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia, a contar de 1º de agosto de 1975.

Portaria P-N. 5.400-SEE de 28 de novembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para exercer a função de responsável pela Direção das Escolas Reunidas Prof. João Batista Becker 02.05.011, município de Pedras Grandes, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, MARIA ROSALIA IGNACIO (IRMÃ), matrícula n. 24.854, percebendo a gratificação mensal prevista em lei, com efeitos a contar de 28 de setembro de 1975.

Portaria P-N. 5.401-SEE de 28 de novembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, SONIA REGINA HARGER (matrícula n. 124.382), para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Almirante Boiteux, 05.07.018, município de Araquari, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1975, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor, padrão CC-7.

Portaria P-N. 5.402-SEE de 28 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, AMANDINA WERNER SCREMIN (matrícula n. 58.379), para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Plácido Olimpio de Oliveira, 05.01.015, município de Joinville, no período de 01 de abril a 30 de setembro de 1975, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor, padrão CC-5.

Portaria P-N. 5.434-SEE de 2 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela

Portaria E-143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, JACI SELHORST (matrícula n. 20.423), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar Dom Joaquim,
02.07.020, município de Braço do Norte, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, da 02.07. Coordenadoria Local de Educação, com sede em Braço do Norte, no período de 03 de novembro de 1975 a 03 de maio de 1975, face o impedimento da titular NADIR MACHADO DE OLIVEIRA, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

Portaria P-N. 5.435-SEE de 2 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, SONIA NÍVIA BORGES SILVEIRA (matrícula n. 27.844), ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão PF-8, lotada no Grupo Escolar Alexandre de Gusmão, 07.11.084, município de Bom Retiro, para responder pelo expediente da Direção do Colégio Normal Bom Retiro, 07.11.051, município de Bom Retiro, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor, padrão CC-7, com efeitos a contar de 01 de novembro de 1975.

Portaria P-N. 5.436-SEE de 2 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Marechal Rondon, 05.05.079, do município de Massaranduba, de acordo com o artigo 143, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, OLINDA LANG CUBAS (matrícula n. 37.991), lotada na Escola Básica São Vicente, 12.01.030, do município de Itapiranga.

Comunicação de serviço n. 1.922-SEE/DA de 1º de dezembro de 1975

O Diretor de Administração, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o art. 5º da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, a gratificação de Cr\$ 75,00, a LORENA MARIA GARGIONI ROSSA (matrícula n. 46.584, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada de Raposo, II, 07.03.039, município de Lages.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Termo de convênio que entre si fazem a Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina (SEE), tendo como órgão interventivo fiscal o Departamento Autônomo de Edificações (DAE) e a Prefeitura Municipal de Turvo, neste Estado.

Aos 03 dias do mês de dezembro de 1975, no Gabinete do Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina sito à rua Tenente Silveira, Edifício das Secretarias, 3º andar, nesta Capital, compareceram de um lado, a Secretária da Educação do Estado de Santa Catari-

EDUCAÇÃO

Portaria E/N. 185/SEE, de 27 de novembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Portaria E/032, de 26.03.75, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Tarefa responsável pela execução física e financeira do Projeto 07 — Recursos Humanos — Subprojeto: Curso Intensivo de Recuperação de Professores para o Ensino de Primeiro Grau (CIRPRO), com vigência a partir de julho de 1975.

ERNESTINA FAIZER KURTH — Diretora
ADOLFO JULIANO ZIMMERMANN — Orientador Pedagógico
VALBURGA SCHNEIDER — Secretária
ELZA HELENA KURTH — Datilógrafa
PEDRO DOS SANTOS — Servente
CLAUDINO ZERMIANI — Professor
EVACIR RENATO CRISTOFOLINI — Professor
LINO JOAO DELL'ANTONIO — Professor
PAULA OENNING — Professora
ZÉLIA GIRARDI — Professora.

Portaria E/N. 186/SFE de 27 de novembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR as Comunicações de Serviço de 0131 a 0142, do Diretor de Administração da Secretaria da Educação referentes a designação de Professores de Aulas Excedentes, das respectivas Coordenadorias Regionais de Educação.

Portaria E/N. 187/SEE, de 28 de novembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR de acordo com o artigo 9º, alínea "b", da lei n. 4.394, de 20.11.69, combinado com o artigo 9º do Decreto N/SE—14.04.64/1.427 para funcionamento e registro pro-

visório o estabelecimento de ensino especial isolado Escola de Música "Villa Lobos" da cidade de Joinville, (Rede de Ensino Particular), sem ônus para o Estado, sendo responsável a Diretora ERIKA VON DER WEYHE.

Portaria P-N. 5.385 — SEE, de 28 de novembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25 de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção na Escola Básica Profa. Leonor de Barros, 01.01.012, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3.191, de 08.05.63, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, OLÍRIA OLIVEIRA DOS SANTOS (matrícula n. 23.958), lotada no Grupo Escolar José Ronsoni, 01.02.007, município de Florianópolis, com efeitos a contar de 08 de julho de 1975, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

Portaria P-N. 5.386 — SEE, de 28 de novembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve CONSIDERAR DESIGNADA de acordo com o artigo 86, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, SOLETE DOS SANTOS, matrícula n. 95.889), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Fábio Estevão de Mattos, 11.01.066, município de Caxambu do Sul, no período de 01 de março a 14 de agosto de 1974, com os direitos e vantagens do cargo em Comissão de Diretor, padrão CC-7.

Portaria P-N. 5.388 — SEE, de 28 de novembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, re-

na, neste ato representada pelo doutor Salomão Antônio Ribas Júnior, doravante denominada SECRETARIA e do outro lado, a Prefeitura Municipal de Turvo aqui representada pelo senhor Romeu Carlessi, daqui em diante denominada simplesmente PREFEITURA, declarando todos virem de comum acordo assinar o presente Termo de Convênio, obrigando-se a respeitar e cumprir tudo conforme cláusulas e condições apresentadas:

... CLÁUSULA 1a — OBJETO ...
Objetiva o presente convênio a construção de duas (02) salas de aula e dependências da E. I. Morro Chato, na localidade do mesmo nome, município de Turvo.

CLÁUSULA 2a — VALOR

A Secretaria participará com a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à conta do Imposto Único Sobre Minerais; à Prefeitura caberá participação que assegure a plena e total realização dos serviços, constantes da cláusula primeira e sexta.

CLÁUSULA 3a — PAGAMENTO

Os pagamentos da importância atribuída à Secretaria, serão feitos da seguinte forma:

— Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), até trinta (30) dias após a assinatura do presente Convênio;
Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), após laudo da fiscalização que comprove a execução de 60% (sessenta por cento) dos serviços.

Os recursos serão encaminhados através do Departamento Autônomo de Edificações (DAE).

CLÁUSULA 4a — TERRENO

O terreno para construção da escola, objeto do presente Convênio, é o já pertencente ao Estado.

CLÁUSULA 5a — PRAZO

O prazo para execução dos serviços será de cento e vinte (120) dias, devendo o início dos trabalhos ocorrer dentro de trinta (30) dias após a assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA 6a — EXECUÇÃO

A execução dos serviços, conforme projeto padrão da Secretaria e do DAE, de acordo com as especificações, caberá à Prefeitura, incluindo-se a construção de cerca nos quatro (4) lados do terreno e de calçadas ao redor do prédio. Os materiais aplicados deverão ser de primeira qualidade, ficando ainda a Prefeitura com a responsabilidade pela boa execução e solidez dos serviços, num prazo de cinco (5) anos.

CLÁUSULA 7a — TRANSFERÊNCIA

Após cinco (5) anos de pleno funcionamento da Escola, passam à Prefeitura, as responsabilidades atribuídas ao Estado, de acordo com o disposto no art. 58, parágrafo único, da Lei 5692, de 11.08.71.

CLÁUSULA 8a — OBRIGAÇÕES DA SEE

Além do estipulado na cláusula segunda, fica a Secretaria com as seguintes responsabilidades:

- fornecer o mobiliário que se fizer necessário;
- fornecer o material didático;

e) responsabilizar-se pela administração e manutenção da escola.

CLÁUSULA 9a — OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Além do estipulado nas demais cláusulas, fica a Prefeitura com as seguintes obrigações:

- manter profissionais capazes e habilitados;
- excluir a Secretaria de qualquer responsabilidade concernente à Previdência Social e Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA 10a — PLACA

A Prefeitura se compromete a colocar, em lugar visível, a placa indicativa da construção da obra, de acordo com o modelo oficial da Secretaria.

CLÁUSULA 11a — FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão fiscalizados através de Engenheiro designado pelo Departamento Autônomo de Edificações (DAE) — órgão interviniente fiscal — e Setor de Prédios Escolares da Secretaria.

CLÁUSULA 12a — ALTERAÇÕES

Nenhuma alteração, no cronograma físico-financeiro, nem mesmo no prazo de vigência, será efetuada sem prévia autorização da Secretaria.

CLÁUSULA 13a — RECEBIMENTO

Após conclusão dos trabalhos, será a mesma recebida por uma comissão composta de um representante da Secretaria, um da Prefeitura, acompanhados do Engenheiro fiscal da referida obra.

CLÁUSULA 14a — PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura, após o recebimento das respectivas parcelas deverá re-lacionar toda a documentação das importâncias, para a prestação de contas, a ser submetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, através do Departamento Autônomo de Edificações (DAE), conforme prazos constantes do respectivo empenho e /ou sub-empenho.

CLÁUSULA 15a — RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo, como também no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações estipuladas nas cláusulas deste instrumento, independente de interposição judicial.

CLÁUSULA 16a — DANOS

A Secretaria não se responsabilizará por danos que surgirem na referida obra, bem como danos causados a terceiros ou a outrem, ficando também expressamente estabelecido que a Secretaria não pagará indenização de espécie alguma, por quaisquer motivos que possam vir a surgir.

CLÁUSULA 17a — VALIDADE

1. O presente Convênio será devidamente encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro e aprovação.
2. No caso de não ser aprovado este Termo de Convênio pelo Tribunal de Contas, na forma estabelecida pela Constituição do Estado, a PREFEITURA declara expressamente, com a assinatura deste instrumento, que nenhuma inden-

zação lhe será devida pela SECRETARIA.

3. Fica igualmente reconhecido pela PREFEITURA que a SECRETARIA é facultado considerar o Convênio insubsistente para todos os efeitos jurídicos, e sem ônus para o Estado, se à SECRETARIA convier o referido procedimento em decorrência da não aprovação deste instrumento pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente.

4. Será também considerado insubsistente o presente Convênio, se por Lei Superveniente, for considerado formal ou materialmente impraticável a sua execução.

CLÁUSULA 18a — FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Convênio, fica eleito o Foro da comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem acordos, assinam o presente Termo de Convênio as partes convenientes juntamente com duas (2) testemunhas.

E, para firmeza e validade do que acima nas Cláusulas ficou estipulado, foi lavrado o presente Termo de Convênio em seis (6) vias; sendo: a 1a via para a SECRETARIA;

a 2a via para a PREFEITURA;
a 3a via para o FEAESC;
a 4a via para o Departamento Autônomo de Edificações;
a 5a via para o Setor de Prédios Escolares da Secretaria;
a 6a via para o Departamento de Patrimônio da Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, 03 de dezembro de 1975.

Salomão Antônio Ribas Júnior,
Secretário da Educação

Romeu Carlessi, Prefeito Municipal
(Assinatura ilegível) diretor do DAE.

Testemunhas:

(Duas assinaturas ilegíveis)

(6963)

FAZENDA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Contrato de compra e venda que fazem o Estado de Santa Catarina através do Departamento Central de Compras e a firma Lourenço Anibal da Silva.

Os abaixo-assinados, de um lado como primeiro contratante e o Estado de Santa Catarina pelo Departamento Central de Compras no presente contrato representado pelo seu Diretor Geral João Jorge de Lima e de outro como segundo contratante vendedor a firma Lourenço Anibal da Silva tendo em vista o processo TF 75/1328, a conta do Fundo Rotativo, contratam reciprocamente o seguinte:

1. O segundo contratante se compromete a fornecer ao Departamento Central de Compras as seguintes mercadorias:

Abóbora — 3.410 — 1,85 — quilo.

Couve manteiga — 270 — 0,40 — molho.

Nabo amarelo — 50 — 1,10 — peça.

Vagem — 1.160 — 2,92 — quilo.

Xuxu — 2.360 — 0,89 — quilo.

2. O preço das mercadorias será fixo e não sofrerá reajuste e terá validade até 30 de novembro de 1975.

3. A entrega das mercadorias será parcelada durante o período

de 01 a 30 de novembro de 1975, na Fundação Hospitalar de Santa Catarina ou Unidades Hospitalares da Grande Florianópolis.

4. Ao presente contrato atribui-se o valor de Cr\$ 11.959/00 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos).

5. O não cumprimento de qualquer dos itens deste contrato, implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de, no futuro transacionar com o Estado.

6. As partes contratantes elegem o fóro da comarca de Florianópolis, para nele correr o processo judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo qualquer outro fóro mesmo que privilegiado.

7. Este contrato só terá validade após publicado no "Diário Oficial" do Estado e registro no Egrégio Tribunal de Contas.

E, por estarem de acordo assinam os contratantes juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, em 29 de outubro de 1975.

João Jorge de Lima, diretor geral.

Assinatura ilegível, firma vencedora.

Testemunhas:

Duas (2) assinaturas ilegíveis.

(21300)

SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

EDITAL

Tomada de Preços n. 067/75

A Fundação Hospitalar de Santa Catarina, comunica aos interessados que se acha aberta a Tomada de Preços Edital n. 067/75, para a aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas), com prazo de entrega das propostas até às 12:00 horas do dia 16.12.75; sendo a abertura às 14,00 horas.

Cópia do edital e maiores esclarecimentos serão obtidos na Seção de Compras da F.H.S.C., sítio no Prédio da Administração Central, 2º Sub-solo, rua Irmã Bernwarda, s. n., Florianópolis — Santa Catarina.

Florianópolis, 03 de dezembro de 1975.

Nei Luiz Gonzaga, Superintendente.

(6985)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

EDITAL

Tomada de Preços n. 068/75

A Fundação Hospitalar de Santa Catarina, comunica aos interessados que se acha aberta a Tomada de Preços Edital n. 068/75, para a aquisição de Gêneros Alimentícios (Galeto), com prazo de entrega das propostas até às 12:00 horas do dia 16.12.75;

sendo a abertura às 14,00 horas.

Cópia do edital e maiores esclarecimentos serão obtidos na Seção de Compras da F.H.S.C., sítio no Prédio da Administração Central, 2º Sub-solo, rua Irmã Bernwarda, s. n., Florianópolis — Santa Catarina.

Florianópolis, 04 de dezembro de 1975.

Nei Luiz Gonzaga, Superintendente.

(6986)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

EDITAL

Tomada de Preços n. 069/75

A Fundação Hospitalar de Santa Catarina, comunica aos interessados que se acha aberta a Tomada de Preços Edital n. 069/75, para a aquisição de Gêneros Alimentícios (Verduras), com prazo de entrega das propostas até às 12:00 horas do dia 16.12.75; sendo a abertura às 14:00 horas.

Cópia do edital e maiores esclarecimentos serão obtidos na Seção de Compras da F.H.S.C., sítio no Prédio da Administração Central, 2º Sub-solo, rua Irmã Bernwarda, s. n., Florianópolis — Santa Catarina.

Florianópolis, 04 de dezembro de 1975.

Nei Luiz Gonzaga, Superintendente.

(6984)

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria P-N. 063/CGP/SSI de 1º de dezembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições e com base no artigo 320, inciso IV, n. 3, da Lei n. 4.425 de 16 de fevereiro de 1970, resolve SUSPENDER por dez (10) dias o funcionário JOSÉ ALBERTO CORREA, matrícula 108.335, ocupante do cargo de Perito de Trânsito, PF-14, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Mafra, por ter retirado, sem autorização superior, objeto do Departamento Estadual de Trânsito.

Portaria P-N. 064/CGP/SSI, de 1º de dezembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR, por vinte (20) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar Instaurado pela Portaria P-N. 052/CGP/SSI, de 20 de outubro de 1975.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Rescisão de contrato de locação de serviços — Lei n. 5452/43 Processo: n. 714.

Contratante: Governo do Estado.

Contratado: Clito Emygdio da Silva.

Função: Pintor.
Repartição: Secretaria de Segurança e Informações.

Data dos efeitos: 01-12-75.

Representante do Governo no ato: Artur Carlos Sell.

Secretaria de Segurança e Informações, em 01-12-75.

Artur Carlos Sell — Chefe do Serviço de Pessoal.

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

N. 02/052/CGP/SSI/75

O Secretário da Comissão de Processo Disciplinar designado pela Portaria n. 052/CGP/SSI, de 20.10.75, do exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações, em cumprimento de ordem do sr. presidente, e tendo em vista o disposto no art. 254 da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado),

Cita, pelo presente edital, a Varlei Cardoso da Costa, Perito de Trânsito, para, no prazo de cinco (05) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Delegacia Regional de Polícia, sítio no acesso da BE-282, em São Miguel do Oeste, a fim de apresentar defesa escrita, no Processo Disciplinar a que responde, para o que lhe será dada vista dos autos respectivos, nos dias úteis das 08,00 às 18,00 horas, sob pena de revelia.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de dezembro de 1975.

Rui Antônio Zani, secretário da C.P.D.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Súmula da 47a. sessão ordinária

do Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

Em sessão ordinária, realizada à 02 de dezembro de 1975, o Conselho Estadual de Trânsito, reunido sob a presidência do sr. Major do Exército, Joãoício de Campos Silveira, mencionou a correspondência recebida e expedida, tratando em seguida, do expediente. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Eng. Humberto Machado, vice-presidente; sr. Cap. Ex., Unildo Roberto Beling; sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. Ilson Wilmar Rodrigues e sr. João Batista da Costa, suplente de conselheiro. Bem como os funcionários: Sr. Bel. Manoel Antônio Fogaça de Almeida, Assessor Jurídico; sr. Lauro dos Santos, Assessor Técnico e sr. Laudelino Celso Corrêa de Melo, secretário. Correspondência: Recebida: Ofc. Circular n. 22/75, do CONTRAN, de 24 de novembro de 1975. Ofício n. 108/75 da JARI/Flópolis, de 28 de novembro de 1975. Ofício n. 787/75, do DETRAN/PE, de 20 de novembro de 1975. Memorando n. 3.501, do DETRAN/SC, de 28 de novembro de 1975. Correspondência: Expedida: Ofícios ns. 190 e 191/75 — CETRAN/SC, de 01 de dezembro de 1975, ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Informações. O expediente tratou dos seguintes assuntos: Apresentação do conselheiro sr. Cap. Unildo Roberto

Beling do seu parecer sobre a matéria para qual foi designado Relator pela Portaria n. 026/75 — CETRAN/SC, referente à consulta formulada pelo DETRAN/SC, em seu ofício n. 813/75, a respeito de alterações introduzidas nas placas de identificação de veículos neste Estado pelos seus proprietários. O conselheiro-relator informou em seu parecer, não ter encontrado em nenhum Regulamento ou Resolução sobre trânsito imposição quanto ao material que deve-se ser usado na confecção das placas de veículos e sugeriu que o CONTRAN baixasse regulamentação específica quanto ao assunto. O sr. presidente encaminhou a matéria à Assessoria Jurídica, a fim de elaborar expediente ao CONTRAN. Em seguida, o sr. presidente comentou a Sessão Solene da AUTESC realizada dia 29 de novembro de 1975 na qual folhe oferecida uma placa de prata pela Associação de Auto-Escolas do Estado de Santa Catarina. A seguir, o sr. presidente solicitou ao conselheiro Eng. Humberto Machado o reinício da leitura dos tópicos da matéria constante da sessão anterior, da qual foi designado presidente de uma Comissão encarregada de apresentar relatório a ser encaminhado ao CONTRAN. Reiniciado os trabalhos, foram analisados os seguintes assuntos: Exame de pessoas surdas para CNH e uso de placas especiais e duplo-espelhos retrovisores de veículos; Revalidações de CNH de 4 em 4 anos; CNH para pessoas com mais de 60 anos de idade; Aparelhos para examinar a visão de candidatos a CNH; Exame Psicotécnico somente para motoristas profissionais C-2 para veículos de transportes coletivos, bem como de veículos de cargas perigosas; Instrutores autônomos, etc. O sr. presidente suspendeu os debates sobre a matéria, para ser reiniciados na próxima reunião. Nada mais sendo tratado, foi encerrada a sessão às 16,15 horas, tendo sido marcada nova reunião do Conselho, para o dia 04 do corrente às 20,00 horas. Sala das Sessões em Florianópolis, 02 de dezembro de 1975. Joãoício de Campos Silveira, Maj. Ex., presidente do CETRAN/SC. (7431)

TRANSPORTES E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão de Transportes Coletivos

EDITAL DE CONSULTA N. 183/75

Nos termos da lei n. 802 de 10-12-52 e decreto n. 442 de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Reunião S/A. Transportes Coletivos, para estabelecer as seguintes seções na linha de sua concessão que explora entre São Miguel do Oeste — Florianópolis: São Miguel do Oeste — Joaçaba, São Miguel do Oeste — Balneário de Camboriú, Xanxerê — Itajaí, Xanxerê — Florianópolis, Campos Novos — Florianópolis e vice-versa.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar as seções solicitadas.

Florianópolis, 03 de dezembro de 1975.

Engº Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7485)

EDITAL DE CONSULTA N. 184/75

Nos termos da Lei n. 802, de 10-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela empresa Auto Viação

São Cristóvão S. A., para alterar o horário em sua linha que explora entre Florianópolis — Araranjá, pretendendo sair de Florianópolis às 11,15 horas ao invés de 11,00 horas, como vem fazendo diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 5 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7436)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE CONSULTA N. 185/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Rodoviária Expresso Brusquense S. A., para alterar o horário em sua linha que explora entre Blumenau — Brusque, pretendendo sair de Blumenau às 17,00 horas ao invés de 18,00 horas, como vem fazendo diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 5 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7435)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE CONSULTA N. 186/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação Catarinense S. A., para alterar os horários em sua linha que explora entre Joinville — Florianópolis, na forma abaixo: Saídas de Joinville: de 19,45 horas — Semi-Direto para Direto. Saídas de Florianópolis: de 10,00 horas — Semi-Direto para Direto; de 14,00 horas Semi-Direto para Direto; de 19,30 horas Direto para Semi-Direto, com pontos de secção em Itajaí e Balneário Camboriú.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 5 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7438)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE CONSULTA N. 187/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda., para alterar o horário em sua linha que explora entre Urussanga — Balneário de Espianada, pretendendo sair de Balneário de Espianada às 17,00 horas ao invés de 18,30 horas, como vem fazendo.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 5 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7437)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE CONSULTA N. 188/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação Catarinense S/A., para alterar os horários em sua linha que explora entre Blumenau — Florianópolis, na forma abaixo: Partidas de Blumenau: de 7:00 horas Semi-direto para 13:00 horas Direto; de 15:00 horas com secionamento para Direto; de 18:00 horas Semi-direto para Direto; de 20:00 horas Semi-direto para viagem com secionamentos normais da linha. Partidas de Florianópolis: de 07:45 horas Semi-direto para Direto; de 13:00 horas Semi-direto para 12:00 horas Direto; de 15:00 horas com secionamento para Direto; de 20:00 horas Semi-direto para viagem com secionamentos normais da linha.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar as alterações solicitadas.

Florianópolis, 09 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7486)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE CONSULTA N. 190/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para alterar os horários em sua linha que explora entre Criciúma — Turvo, pretendendo sair de Criciúma às 09:30 e 16:00 horas ao invés de 08:00 e 15:15 horas, como vem fazendo diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar as alterações solicitadas.

Florianópolis, 11 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7514)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE CONSULTA N. 191/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Expresso Coletivo Içarense Ltda., para alterar o horário em sua linha que explora entre Balneário Barra Velha — Criciúma, pretendendo sair de Balneário Barra Velha às 08:00 horas ao invés de 10:00 horas, como vem fazendo em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 11 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

Florianópolis, 10 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7513)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE CONSULTA N. 189/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para alterar o horário em sua linha que explora entre Araranjá — Criciúma, via Estadual, pretendendo sair de Criciúma às 08:00 horas ao invés de 07:30 horas, como vem fazendo diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 10 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7512)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

EDITAL DE CONSULTA N. 191/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Expresso Coletivo Içarense Ltda., para alterar o horário em sua linha que explora entre Balneário Barra Velha — Criciúma, pretendendo sair de Balneário Barra Velha às 08:00 horas ao invés de 10:00 horas, como vem fazendo em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 11 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

Preços — Edital n. 47/75, para execução de 3 (três) pontes em concreto armado, situadas na jurisdição da Residência de Tubarão, com prazo de entrega das propostas até às 15:00 (quinze) horas do dia 16 de dezembro de 1975, no Protocolo Geral do DER SC., Edifício das Diretorias, em Florianópolis.

Outrossim, comunica, que cópias do referido edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao referido Grupo.

GEL., em Florianópolis, 28 de novembro de 1975.

Eng. civil Osny Berretta, presidente.

Eng. civil Sérgio R. Beims, diretor de construção.

(8x1 — 6027)

(3x3)

AVISO

O Grupo Executivo de Licitações (GEL) do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, por seu presidente, leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta a concorrência — Edital n. 48/75, para a execução de serviços de terraplenagem, obras e arte correntes e drenagem e serviços complementares, tudo pelo regime de empreitada por preço unitário na Rodovia SC-427, trecho Ituporanga — Vidal Ramos, numa extensão aproximada de 12,500 Km., com prazo de entrega das propostas até 10 (dez) horas do dia 16 de dezembro de 1975, no Protocolo Geral do DER SC., Edifício das Diretorias, em Florianópolis.

Outrossim, comunica, que cópias do referido edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao referido Grupo.

GEL., em Florianópolis, 28 de novembro de 1975.

Eng. civil Osny Berretta, presidente.

Eng. civil Sérgio R. Beims, diretor de construção.

(8x1 — 6927-A)

(3x3)

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aviso

O Grupo Executivo de Licitações do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, por seu Presidente, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a tomada de preços — Edital n. 51/75, para a execução das obras de revestimento vegetal com leivas, na Rodovia SC-280, trecho Alto da Serra Dona Francisca — Pirabeiraba, sub-trecho estaca 275 — 500 (Serra Dona Francisca), numa área aproximada de 20.000 m2, com prazo de entrega das propostas até às 10 (dez) horas do dia 19 de dezembro de 1975, no Protocolo Geral do DER/SC., Edifício das Diretorias, em Florianópolis.

Outrossim, comunica, que cópias do referido edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao referido Grupo.

Gel., em Florianópolis, 10 de dezembro de 1975.

Eng. Civil Osny Berretta, Presidente.

Eng. civil Sérgio R. Beims, diretor de Construção.

(6994)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**COMPANHIA CATARINENSE DE
COMERCIO E ARMAZENAMEN-
TO - COCAR**

CONVOCAÇÃO N. 002/75

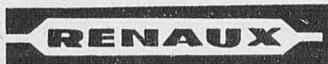
Assembléia geral extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Catarinense de Comércio e Armazenamento - COCAR, para se reunirem em assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 18 de dezembro de 1975, às 10:00 ho-

ras, na sede provisória da Sociedade, sita à rua Deodoro, n. 35, conjunto 31, na cidade de Florianópolis - SC, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Reforma do estatuto social.
 - 2º) Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- Florianópolis, SC., 09 de dezembro de 1975.
Laércio Gomes da Silva, diretor-presidente. (6977)



S/A.

CGC 82 981 671/0001-45
AV. 1ª DE MAIO Nº 1.283
BRUSQUE SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 1.975, às 10 horas, na sede social, à Avenida 1ª de Maio nº 1.283, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Aumento do Capital Social da Empresa, de Cr\$ 27.485.000,00 para Cr\$ 32.982.000,00 mediante o aproveitamento de Reservas Livres existentes na Empresa;
2. Alterações Estatutárias;
3. Outros assuntos de interesse Social.

Brusque, 8 de dezembro de 1.975.

Dr. Erich Walter Bueckmann - Diretor
Carlos Cid Renaux - Diretor
Ernesto Guilherme Hoffmann - Diretor-Adjunto
Dr. Rolf Dieter Bückmann - Diretor-Adjunto
Dr. Carlos Renaux Júnior - Diretor-Adjunto (2053)

C I N E J A R A G U Á S. A.

C.G.C. MF. nº 84.432.962/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de dezembro de 1975, com início às 9,00 (nove) horas, na sede social, sita à Rua Cel. Emili

o Carlos Jourdan, 103, nesta cidade, a fim de deliberarem/ sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1ª - Aumento do Capital Social no valor de 231.000,00(duzentos e trinta e um mil cruzeiros) mediante a incorporação de reservas livres.
- 2ª - Alteração parcial dos estatutos sociais.
- 3ª - Outros assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 3 de dezembro de 1975.

Dorval Marcatto
Dorval Marcatto
Diretor Gerente

(2354)

COMPANHIA MERCANTIL VICTOR PROBST
CGC-MF Nº 82 636 721/0001-57

Assembléia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua 15 de Novembro nº 579, nesta cidade, no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 1976, pelas quinze horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1ª - Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro encerrado em 30 de setembro de 1975.
- 2ª - Eleição do conselho fiscal.
- 3ª - Assuntos diversos de interesse social.

AVISO - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 09 de dezembro de 1975.

Ingeborg Probst
Ingeborg Probst - Diretora-Presidente (7008)

Cong. das Irmãs "Franciscanas de São José"

Jardim Cidade Florianópolis - Barreiros
C. P. 299 - 88.000 - Florianópolis - S. C.

Ata da Assembléia Extraordinária da Congregação das Irmãs Franciscanas de São José

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 1975, em sua sede, Jardim Cidade Florianópolis - Barreiros - Município de São José - SC, estando presente a Diretoria da Congregação das Irmãs Franciscanas de São José, foi realizada a Assembléia Extraordinária na qual ficou deliberado o seguinte. 1ª) compra de um terreno de dois mil, trezentos e quatro metros quadrados de área, em Pinhais, Cidade de Piraquara - Estado do Paraná, de propriedade do Senhor Dorival da Cunha Dias, no valor de Cr\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); 2ª) Criação da Fraternidade de nome: "Irmã Elisa", em Vila Prudente - à Rua José dos Reis, nº 615, Região Leste - São Paulo - SP. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi encerrada e lavrada a presente ata. Barreiros, 24 de novembro de 1975.

Clementina Osellame (Irmã Maria Zélia)
Clementina Osellame (Irmã Maria Zélia)
Presidente



CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/75

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, torna público aos interessados, que realizará em sua sede, à rua José da Costa - Moellmann, 129, em Florianópolis, SC, a Concorrência Pública Nº 039/75, com vencimento marcado para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 13 de JANEIRO de 1.976.

OBJETO:

Montagem eletromecânica da SUBESTAÇÃO DE ITAJAÍ - SALSEIROS, mediante contratação de firma especializada para:

- a) execução da montagem eletromecânica; e
- b) fornecimento de materiais complementares da SUBESTAÇÃO DE ITAJAÍ - SALSEIROS.

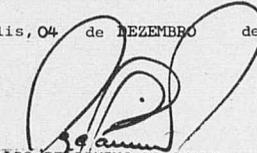
INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) O Edital e seus anexos, constituídos de um só volume, poderão - ser retirados pelos interessados ou seus representantes, pessoalmente, até 10 (dez) dias antes do vencimento desta licitação, no Departamento de Materiais - Divisão de Compras da CELESC, no endereço acima, no horário das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da quantia de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), efetuado no posto de serviço do Banco do Estado de Santa Catarina S/A -BESC instalado no mesmo endereço, andar térreo.
- b) Somente firmas devidamente inscritas no Cadastro Geral de Executores da CELESC, para o exercício de 1.975/76, poderão tomar - parte desta licitação.
- c) As firmas não inscritas, terão até 10 (dez) dias antes do vencimento desta licitação, para encaminharem toda a documentação necessária, ao seu registro e habilitação.

DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

- 1 - Os invólucros em separado, contendo um, a proposta e o outro, a documentação, deverão ser apresentados até a hora e data aprazadas para o vencimento fixado.
- 2 - A sessão pública de abertura do invólucro contendo a documentação, será realizada às 14:00 (quatorze) horas do mesmo dia do vencimento, nas dependências do edifício sede da CELESC, - independente da presença dos interessados.
- 3 - No mesmo local e hora, do dia 16 de JANEIRO de 1.976, serão abertos os invólucros contendo as propostas das firmas - julgadas aptas pela Comissão Técnica Especial para esse fim.

Florianópolis, 04 de DEZEMBRO de 1.975


 DR. ALDO BELARMINO DA SILVA
 Diretor Administrativo 6974

MANOEL F. DA COSTA S.A. IND. E COM.
 CGC/IE - 84.431.816/0001
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na data / de 31 de dezembro de 1975, às 9 horas, na sede social à Estrada Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal e/ contas referentes ao exercício de 1974
- 2) Eleição da Nova Diretoria
- 3) Eleição do Conselho Fiscal
- 4) Assuntos Diversos

Jaraguá do Sul, 25 de novembro de 1975



Manoel F. da Costa
 Diretor Presidente 2020
 CPF - 104021369

DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S/A.

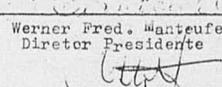
Joinville - Sta. Catarina
 CGC(MF) 84.683.481/0001- 77

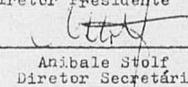
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 = CONVOCAÇÃO =

Pelo presente edital de convocação convocamos os senhores acionistas desta sociedade anônima para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 9 (nove) horas do dia 20 de Dezembro de 1975 em nossa sede social, na Rua 9 de Março, 638, nesta cidade de Joinville, com a seguinte ordem do dia:-

- 1.- Aumento do capital social para R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) com o aproveitamento de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) do Fundo de Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio, e R\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) do Fundo de Reserva Especial;
- 2.- Alteração dos estatutos sociais em seu artigo 5º.

JOINVILLE, 05 de Dezembro de 1975


 Werner Fred. Mantuffel
 Diretor Presidente


 Anibale Stolf
 Diretor Secretário

2289

MANOEL F. DA COSTA S. A. IND. E COM.

CGC/IE - 84.431.816/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

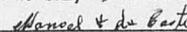
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia / 31 de dezembro de 1975, às 9 horas, na sede social à Estrada Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Aumento de Capital de R\$ 57.000,00 para R\$ 171.000,00, mediante aproveitamento de R\$ 114.000,00, como parte do Fundo Esp. p/ Aumento de Capital.
- 2) Alteração dos Estatutos Sociais.
- 3) Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Jaraguá do Sul, 25 de novembro de 1975



Manoel F. da Costa
 Diretor Presidente 2020 A
 CPF - 104021369

Jaraguá Fabril S.A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - GEMEC/RCA-200/75/155
CGC/MF - 84.432.426/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em sua sede social a Rua Jorge Cserniewicz, 590 em Jaraguá do Sul - SC, no dia 20 de Dezembro de 1975, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª) - Aumento do Capital Social, em mais Cr\$. 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), mediante a incorporação de Correções Monetárias e Reservas Livres, atribuindo-se, novas ações aos acionistas, em proporção ao número e segundo a espécie (ordinárias ou Preferenciais) das que já possuem.
- 2ª) - Efetivação do aumento do Capital Social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27.06.75, em mais Cr\$. 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), mediante emissão de ações ordinárias e integralização em dinheiro.
- 3ª) - Consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.
- 4ª) - Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Jaraguá do Sul (SC), 04 de dezembro de 1975.

HANS GERHARD MAYER
Diretor Presidente
CPF - 009953719-20

JOÃO BAPTISTA PRIM
Diretor Superintendente
CPF - 006285909-97 (2022)

ACHILLES PIOVESAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO.
CGC/MF. nº 83.156.018/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de dezembro do corrente ano, com início às 8,00 (oito) horas, na sede social à Travessa do Comércio, 142, nesta cidade de Erval Velho, para deliberarem sobre o seguinte.

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 1.975.
- 2) Eleição e posse da nova Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1.975/76, e assuntos diversos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Os senhores acionistas desta sociedade são convidados para no mesmo local e na mesma data acima, às 11,00 (onze) horas tomarem parte na assembléia geral extraordinária, que deliberará sobre o seguinte.

ORDEM DO DIA:

- 1) Aumento do Capital Social com aproveitamento de Lucros/ em Suspensão, de acordo com o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.109 de 26/ de junho de 1.970.
- 2) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais e demais assuntos de interesse Social.

AVISO:

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os Documentos a que refere-se o Art. 99, do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940.

Erval Velho, 20 de novembro de 1.975.

ACHILLES PIOVESAN - DIRETOR-GERENTE
CPF - nº 134.345.279 (2041)

CIA. INDUSTRIAL DE OLEOS VEGETAIS MARAVILHA

CGC. 85.196.590/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 1976, em primeira convocação às 9 horas, com a presença mínima de dois terços do capital social, e em segunda convocação às 10 horas com qualquer número, em sua sede social, à Av. Pres. Kennedy, s/n, em Maravilha - SC, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a)-Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, Balanço Geral, demonstrativo da conta Lucros e Perdas, e de parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de março de 1975;
- b)-Eleição da Diretoria;
- c)-Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- d)-Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e)-Outros assuntos de interesses da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Maravilha, 01 de dezembro de 1975

Delson J. Roman - Dir. Comercial

(2039)

TIPOGRAFIA E LIVRARIA BLUMENAUENSE S. A.
C. G. C. M. F. Nº 82.637.693/0001-45

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29/12/1975 às 9 horas em nossa sede social, Rua 15 de Novembro, 319 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Aumento do capital social, com subscrição particular em moeda corrente e créditos no valor de Cr\$210.000,00, sendo/ todas ações ordinárias.
- 2- Alteração consequente dos estatutos sociais.
- 3- Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 28 de novembro de 1975

ALFRED PAUL KOCH-Diretor-Gerente
CPF.: 003.730.879 (2292)

CIA. INDUSTRIAL DE OLEOS VEGETAIS MARAVILHA

CGC. 85.196.590/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 1976, às 14 horas em primeira convocação, e às 14,30 horas em segunda, com a presença mínima de dois terços do capital social com direito a voto, e às 15 horas com qualquer número, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a)- Aumento do Capital Social de Cr\$. 2.820.000,00 para Cr\$. 3.900.000,00, com a utilização das seguintes verbas: Cr\$. 1.014.000,00 de Lucros em Suspensão, e Cr\$. 66.000,00 de Fundo de Reserva Especial;
- b)- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- c)- Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Maravilha, 01 de dezembro de 1975

Delson J. Roman - Dir. Comercial

(2040)

DOCOL S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO
CGCMF Nº 84.685.031/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, são convocados os Senhores Acionistas da DOCOL S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, na Rua Visconde de Mauá, 67, nesta cidade de Joinville, SC, às 14 (quatorze) horas do dia 23 de dezembro de 1975, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1ª) Transformação do tipo jurídico de sociedade anônima para sociedade por cotas de responsabilidade limitada e elaboração e aprovação do contrato social.
- 2ª) Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 05 de dezembro de 1975


Edmundo Doubrava
Diretor Superintendente. (6981)

CASA WILLY SIEVERT S.A. - COMERCIAL

C.G.C.- M.F. Nº 82 636 895/0001-10

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 30 do corrente mês de dezembro, às 15 (quinze) horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1ª - Aumento do capital social no valor de Cr\$...... 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), com incorporação de reservas livres.
- 2ª - Alteração dos estatutos sociais.
- 3ª - Outros assuntos de interesse social

Blumenau, 03 de dezembro de 1975


Willy Sievert
Diretor Vice-Presidente (2045)

CELUCAT ARTES GRÁFICAS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Celucat Artes Gráficas S.A. convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à BR-116, km.352, Lages, SC, às onze horas do dia 22 de dezembro de 1975, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a. aumento do capital autorizado;
- b. aumento do capital subscrito e integralizado com aproveitamento de reservas;
- c. outros assuntos de interesse social.

Lages, 08 de dezembro de 1975.


Rosenburg Bussinger de Figueiredo
Diretor (2047)

HOTEL REX S.A.

CGCMF - 8264-1069/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

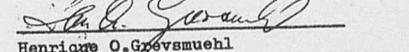
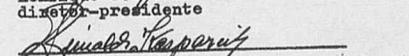
Convocação

Os senhores acionistas desta sociedade anônima, ficam convidados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de dezembro do corrente ano, às 17 horas, na sede social, no edifício Hotel Rex, sito à Rua 7 de Setembro, nº 640, para deliberarem sobre o que segue:

Ordem do Dia

- 1 - Aumento do capital social de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 3.500.000,00, com subscrição em dinheiro de R\$ 1.000.000,00, em ações ordinárias.
- 2 - Alteração parcial do estatuto social.
- 3 - Outros assuntos de interesse relacionados com a matéria da convocação.

Blumenau, 08 de Dezembro de 1975


Henrique O. Góesmühl
diretor-presidente

Reinaldo Kaspereit
diretor-gerente (2046)

ROUXINOL S.A. IND. E COM.

Sociedade Anônima de Capital Aberto - CGC(MF) 85.775.815/0001
CMEC - RCA - 200-75/89

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de dezembro de 1975, às 10,00 (dez) horas, em sua sede social à Rua Dom Bosco, 1.235; nesta cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Ratificação dos termos da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 1975;
- 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Rio do Sul, 08 de dezembro de 1975


FAUSTO CIMARDI
Diretor Gerente (2050)

LACTICINIOS TUBARONENSE S/A.-

C.G.C. - M.F. 86 431 574/0001

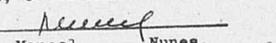
AVISO:- Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição, em sua sede social, à rua Lauro Müller nº 2757, os documentos de que trata o artigo 99, do Dec. Lei nº. 2657, relativos ao exercício de 1.974, encerrado a 31 de dezembro do mesmo ano.-

CONVOCAÇÃO:- Ficam convidados os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, pelo assunto, Extraordinária pelo prazo, a realizar-se no dia 20... de dezembro do corrente ano, às 9 horas, no endereço citado, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:-

- a) - Exame, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.974;
- b) - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, e fixação dos respectivos honorários;
- c) - Outros assuntos de interesse da sociedade.-

Tubarão, 08 de dezembro de 1.975


Manoel Nunes. (2051)
Diretor.-

MINERAÇÃO SANTA CATARINA S.A.

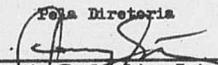
C.G.C. nº 86.531.225/0001-90

Assembleia Geral ExtraordináriaCONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para uma assembleia geral extraordinária desta Sociedade, a realizar-se em sua sede social em Estação Cocal, Morro da Fumaça, S.C., às 14,00 horas do dia 22 do mês corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1ª) - Proposta da Diretoria acompanhada de Parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do Capital Social de Cr\$..... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$..... 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), mediante incorporação de Reservas;
- 2ª) - Alteração parcial do Estatutos Sociais;
- 3ª) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Estação Cocal-S.C., 08 de Dezembro de 1975.

Foto Diretoria

 Henrique Sushio Sato
 Diretor Gerente

(2290)

MIDAS S.A. - Participações e Empreendimentos

C.G.C.M.F. 82.611.688/0001-40

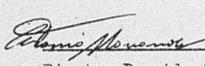
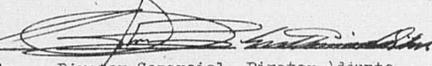
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social da Associação Atlética Banco do Brasil, à rua Luiz Niemeyer nº 100, nesta cidade de Joinville (SC), no dia doze de janeiro de 1976, em primeira convocação às 20 horas, e em segunda convocação às 20,15 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Ratificação do aumento do capital social, de Cr\$ 136.500,00 para Cr\$ 331.500,00 através de subscrição em dinheiro, de ações novas, como autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 19 de dezembro de 1974.
 - 2) Apreciação de proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, autorizando à tomada de medidas visando a novo aumento de capital social, de Cr\$... 331.500,00 para Cr\$ 600.000,00 também mediante subscrição em dinheiro de ações novas, a serem emitidas pela sociedade.
 - 3) Assuntos diversos, de interesse da sociedade.
- Joinville (SC), 28 de novembro de 1975

 
 Diretor Presidente Diretor Comercial Diretor Adjunto

(2026)A

MIDAS S.A. - Participações e Empreendimentos

C.G.C.M.F. 82.611.688/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

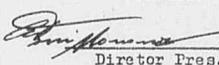
Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 19,30 horas do dia doze de janeiro de 1976, em primeira convocação, em segunda convocação, com qualquer número, às 19,45 horas do mesmo dia, na sede social da Associação Atlética Banco do Brasil, à rua Luiz Niemeyer nº 100, nesta cidade de Joinville, a fim de deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Exame e deliberação sobre o balanço geral da empresa encerrado em 30.09.75, bem como o demonstrativo da conta

- de lucros e perdas e o parecer que, a respeito, emitiu o Conselho Fiscal da Sociedade;
- 2) Eleição da Diretoria para o novo mandato diretivo, bem como fixação de sua remuneração;
 - 3) Eleição do Conselho Fiscal e, também fixação de sua respectiva remuneração;
 - 5) Assuntos diversos, de interesse da sociedade.

Joinville (SC), 28 de novembro de 1975

 
 Diretor Pres. Diretor Comercial Diretor Adjunto

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, à rua XV de novembro, 108 (fundos) nesta cidade, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26.10.1940.

A Diretoria

(2026)

COMPANHIA TÊXTIL KARSTEN
 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
 GEMEC RCA - 200-74/145
 CGC.MF 82640558/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

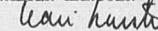
São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1975, às 14 horas, na sede social, à rua Johann Karsten nº 260, no bairro Testo Salto, município de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Homologação do aumento de capital por subscrição, autorizado pela assembleia geral extraordinária de 12.09.1975, no valor de Cr\$ 2.325.000,00, elevando o capital social de Cr\$ 25.875.000,00 para Cr\$ 28.200.000,00.
2. Alteração parcial do Estatuto Social.
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau, 08 de dezembro de 1975

WALTER KARSTEN, DIRETOR GERENTE



(2037)

MAQUINARIA RIO DO SUL S.A.

C.G.C. 85 775 559/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1975, às 10 horas, na sede social sita à Rua Coelho Neto nº 109, nesta cidade de Rio do Sul (SC), para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1ª) - Aumento do capital social de Cr\$ 1.400.000,00 para Cr\$ 3.220.000,00, mediante utilização dos seguintes recursos:
 Cr\$ 1.613.487,54 com reservas livres e Cr\$ 206.502,46 com incorporação de imóveis de propriedade dos acionistas.
- 2ª) - Alteração parcial dos Estatutos
- 3ª) - Outros assuntos de interesse social.

RIO DO SUL (SC), 20 DE NOVEMBRO DE 1975.


 CLAUDIO ROGÉRIO SCHWINDEN
 C.G.C. 005577149
 Diretor Presidente

(2038)

LACTICINIOS TUBARONENSE S. A.

-LACTUBASA-

C.G.C. - M.F. 86 431 574/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:- Ficam convidados os senhores acionistas, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de dezembro corrente, em sua sede social à rua Lauro Muller 2757, as 8 (oito) horas para tratarem da seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) - Prolongação do mandato da Diretoria eleita para o bienio 73/74, até a próxima Assembléia Geral Ordinária;
- b) - Ratificação dos atos da Diretoria durante o exercício de 1975;
- c) - Autorização à Diretoria a fim de contrair empréstimos junto a Instituições Financeiras, especialmente com o Banco do Brasil S/A., bem como alugar ou hipotecar bens móveis e imóveis;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Tubarão, 08 de dezembro de 1975.

Manoel Nunes
Manoel Nunes -
Diretor. (2323)A

CIA. INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS CIPLA
C.G.C.M.F. nº 84.683.515/0001-23
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Cia. Industrial de Plásticos CIPLA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 1976, às 10 horas, na sede social, na Avenida Getúlio Vargas nº 1619, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado no dia 30 de setembro de 1975.
- 2. Eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, bem como fixação de suas remunerações.
- 3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social na Av. Getúlio Vargas nº 1619, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 10 de dezembro de 1975

João Hansen Júnior
JOÃO HANSEN JÚNIOR
Diretor Presidente
João Hansen Neto
JOÃO HANSEN NETO
Diretor Superintendente (6990)A

MANOEL F. DA COSTA S/A, IND. E COMÉRCIO

CGC/MF - 84.431.816/0001

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1.940.

Jaraguá do Sul, 25 de novembro de 1.975

Manoel F. da Costa
MANOEL F. DA COSTA - Diretor Presidente
CPF - 104021369 (2002)

IMPrensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A.-IOESC

EMPRESA PÚBLICA VINCULADA AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº.04/75

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da IOESC - IMPrensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A., leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 de dezembro de 1975 às 15,00 horas, à rua Duque de Caxias, 33-Saco dos Limões, na sala da Presidência, a Tomada de Preços nº. 04/75 para aquisição de uma MÁQUINA DE CORTAR PAPEL (Guilhotina).

O Edital com as especificações encontra-se afixado no hall de entrada do edifício sede da IOESC, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 04 de dezembro de 1975.

LAÉRCIO ULLER
Diretor Administrativo (6975)

IMPrensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A.-IOESC

AOS NOSSOS CLIENTES:

Chamamos a atenção de todos os interessados em publicar matéria neste Diário para a conveniência de apresentarem os seus originais da seguinte forma:

- 1. Datilografados em linhas com a largura de 16 cm e em espaço dois;
- 2. Exclusivamente em primeiras vias, a fim de ser obtida uma melhor composição do texto ou reprodução em offset.

Como a IOESC cobra por linha datilografada, a estrita observância da largura indicada resultará sempre em maior economia para o cliente.

IMPrensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A.-IOESC

Rua Duque de Caxias - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis - SC.

Diretor-Presidente - João Bayer Neto
Diretor Administrativo - Laércio Uller
Diretor Industrial - Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro - Onacli Luiz Fabrin

“GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS”